



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## PREFEITURA DE ÁGUAS MORNAS - SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 24/2015

### 1 - DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Comitente/Vendedor Prefeitura de Águas Mornas/SC – pessoa jurídica de direito público, por meio da Comissão de Licitação e representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco Garcia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público do tipo Maior Lance e Oferta de forma ON-LINE (via Internet). Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: [www.hoppeleiloes.com.br](http://www.hoppeleiloes.com.br). **O LEILÃO JÁ ESTÁ ABERTO PARA LANCES.**

**ENCERRAMENTO:** 15/12/2015 (terça-feira)

**HORÁRIO:** a partir das 15 horas

**LOCAL:** [www.hoppeleiloes.com.br](http://www.hoppeleiloes.com.br) mediante aprovação de cadastro até 24 horas antes do leilão

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

**2.1 -** Poderão participar do leilão as pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas representadas por maior de 18 anos, munidas dos seguintes documentos:

**PESSOA FÍSICA:** RG, CPF ou CNH e comprovante de residência atual (últimos três meses);

**PESSOA JURÍDICA:** CNPJ, contrato social e última alteração, RG, CPF ou CNH dos sócios e comprovantes de residência;

Caso o representante não seja o SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa, deverá apresentar instrumento de PROCURAÇÃO com poderes específicos para participar do leilão, com a firma reconhecida por verdadeiro.

**2.2 -** Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou quaisquer outros impedimentos, INCLUSIVE OS EMITENTES DE CHEQUE SEM FUNDOS.

**2.3 -** Não poderão participar do leilão quaisquer servidores do Município, conforme o artigo 9º, III da lei nº 8.666/93, nem quaisquer colaboradores da equipe do Leiloeiro Público Oficial.

**2.4 -** Para participação ON-LINE, deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público Oficial, [www.hoppeleiloes.com.br](http://www.hoppeleiloes.com.br), com antecedência mínima de um dia do leilão, além de, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de “login” e “senha”, estando os documentos em ordem, o interessado terá seu cadastro validado e só então estará apto a proferir lances.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### 3 – DO CADASTRO

3.1 - Mediante o cadastro o usuário recebe uma senha de acesso, o que possibilita a sua participação no leilão oficial através de lances on-line via Internet. As informações fornecidas no momento do cadastro são para uso restrito e exclusivo da **HOPPE LEILÕES**, sendo resguardado o sigilo de informações.

3.2 - O participante cadastrado se compromete a atualizar os dados pessoais sempre que houver modificações que importem em mudança de endereço, e-mail e telefones, ou quando solicitado pela **HOPPE LEILÕES**.

3.3 - Para a realização do cadastro não será cobrado nenhum valor do Participante, sendo gratuito, ficando responsável civil e criminalmente pelas informações preenchidas no cadastro.

3.4 - O Participante se compromete a não divulgar sua senha de segurança, que é pessoal e intransferível. Desde logo, fica ciente o Participante ser o responsável por todas as negociações realizadas em sua Conta, uma vez que o acesso a ela será possível apenas mediante a inserção da respectiva senha de segurança pessoal e intransferível, a qual é de conhecimento exclusivo do mesmo.

3.5 - A **HOPPE LEILÕES** reserva o direito de solicitar a qualquer momento, por escrito, a confirmação das informações prestadas no momento da realização do cadastro. Ademais, reserva, ainda, a possibilidade de recusar sem qualquer justificativa qualquer cadastro que apresente informações imprecisas ou conflitantes, assim como aqueles que entenderem necessário, podendo, também, inabilitar provisória ou definitivamente um usuário.

### 4 - DAS CONDIÇÕES

4.1 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) arrematante vistoriar os mesmos com antecipação. Não havendo qualquer responsabilidade do comitente ou do leiloeiro, pela identificação dos bens, bem como de seus defeitos ou vícios ocultos, se houver.

4.2 - Os bens serão entregues livres de qualquer embaraço e sem ônus. Portanto as despesas com multas, taxas, impostos e outros, geradas até a data do leilão, correrão por conta do comitente. Todas as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, transporte, correm unicamente por conta do(a) arrematante.

4.3 - Os bens leiloados serão arrematados pelo maior valor ofertado à vista, em moeda corrente nacional. Os participantes que desejarem dar seus lances, deverão fazê-lo via internet, observando sempre o acréscimo mínimo, se houver.

4.4 - Não havendo lances no decorrer do apregoamento normal, poderão ser apresentadas propostas inferiores ao lance mínimo inicial e/ou com pagamento parcelado. As propostas serão analisadas de imediato pelo comitente, ou no prazo máximo de sete dias. Concordando o comitente com as condições propostas, não poderá o proponente desistir da compra.

### 5 – DA VISTORIA DOS BENS LEILOADOS

5.1 – Os bens encontram-se à disposição para vistoria dos interessados nos seguintes endereços:

5.1.1 - Veículos - Rodovia SC 435, localidade Santa Cruz da Figueira – Parque Municipal de Exposições, Águas Mornas – SC.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**5.1.2** – O horário para visitação é das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, em dias úteis, e no dia do leilão até o seu horário de início.

**5.2** - As visitas serão acompanhadas por um funcionário designado pelo município, ou com a sua ordem. Devendo o interessado agendar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone (48) 3245-7252 com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Toni Jochem.

**5.3** - O comitente e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais defeitos ocultos, vícios redibitórios ou outros, em quaisquer bens leiloados. Cabendo exclusivamente aos interessados, examinar os bens detalhadamente e com antecedência.

### 6 - LANCES:

**6.1** - Lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação após o encerramento do leilão, caso não haja lances maiores vencedores.

**6.2** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**6.3** - Em caso de empate entre Usuários que efetivaram lances no mesmo lote e de mesmo valor, prevalecerá vencedor aquele que lançou primeiro (data e hora do registro do lance no portal da HOPPE), devendo ser considerado inclusive que o lance automático fica registrado na data em que foi programado. Para desempate, o lance automático prevalecerá sobre o lance manual.

**6.4** - A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da HOPPE suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, A HOPPE LEILÕES, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

**6.5** - No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com as penalidades previstas neste edital. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 7 (sete) dias úteis após o término do Leilão.

**6.6** - O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 7 (sete) dias após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renuncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



6.7 - Não caberá ao interessado, a opção de escolha no caso de arremate de mais de um lote, ficando claro que cada proposta vencedora, se refere a uma compra, que o arrematante se compromete a efetuar o pagamento de cada arremate, bem como da comissão do leiloeiro, no prazo e forma estabelecidos no edital do leilão.

### 7 - DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 - O arrematante deverá quitar o valor total exigido por meio de transferência bancária, no prazo máximo de vinte e quatro horas após o leilão, sendo que, será considerado quitado, somente após a compensação bancária.

7.2 - Caso não seja efetuado o pagamento pelo vencedor, este perderá o direito sobre o bem, caso em que o lote será repassado ao segundo lance vencedor, para que este realize o pagamento em **até 24 horas**. Caso este seja declarado inadimplente, será considerado o terceiro colocado como lance vencedor, e assim por diante, até que haja o efetivo pagamento da arrematação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.3 - Todos os Lances ficam vinculados ao certame pelo prazo de 30 (trinta) dias. Durante este prazo, poderá ser exigido o pagamento do lance declarado vencedor, e dos subsequentes, conforme prevê o item 7.2, supracitado.

### 8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO:

8.1 - O arrematante deverá pagar o(a) leiloeiro(a) Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% da arrematação.

8.2 - Na hipótese da arrematação ser desfeita por algum motivo que o arrematante não tenha sido o causador, a mesma será integralmente restituída.

Obs.: A comissão legal devida ao leiloeiro não está inclusa no valor do lance ou da proposta escrita.

### 9 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

9.1 - Os bens arrematados poderão ser retirados imediatamente após o leilão, **MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DOS VALORES**. Os pagamentos feitos com depósito bancário ou cheque, dependem de **COMPENSAÇÃO BANCÁRIA**.

9.2 - O prazo máximo para retirar os bens arrematados é de 30 (trinta) dias. Após este prazo, a venda será considerada nula e o(s) bem(ns) voltam ao patrimônio do município, sendo que o(a) arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o bem ora adquirido, além de perder o valor pago no bem e a comissão paga ao leiloeiro.

9.3 - Todos os bens leiloados estão disponíveis já na data do leilão para retirada, ficando condicionados unicamente à confirmação do pagamento. Portanto o(a) arrematante assume desde já a responsabilidade sobre o(s) bem(ns) adquirido(s), não cabendo ao município quaisquer responsabilidades sobre a guarda e conservação dos mesmos, até a sua efetiva retirada pelo adquirente.

### 10 - RESPONSABILIDADE DO PORTAL HOPPE LEILÕES:

10.1 - O portal da HOPPE LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal [www.hoppeleiloes.com.br](http://www.hoppeleiloes.com.br). Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

10.2 - O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

10.3 - O Leiloeiro e a HOPPE LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

### 11 - DAS SANÇÕES

11.1 - Não haverá desistência, cancelamento ou devolução. O(a) participante que após ter seu lance declarado vencedor não efetivar os pagamentos, não fornecer a documentação ou recusar-se em assinar os documentos relacionados, arcará com multa penitencial que deverá ser quitada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o término do leilão ou da intimação que seu lance foi declarado vencedor (vide item 7.2), no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua oferta, sendo 30% (trinta por cento) em favor do comitente e 20% (vinte por cento) em favor do leiloeiro, além de que poderá sofrer as penas previstas em lei, voltando imediatamente o bem para o leilão.

11.2 - O não pagamento da multa no prazo estipulado no edital implicará na incidência de correção monetária, calculada com base no CDI e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, ficando desde já autorizada em tais casos a inserção do devedor em quaisquer cadastros de débitos vencidos e não pagos tais como Serasa, SPC, etc.

11.3 - Poderá a Plataforma Eletrônica emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a Protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao Arrematante inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

### 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O leiloeiro é a autoridade máxima no leilão, cabendo a este, dirimir quaisquer lides que eventualmente possam surgir. Fica reservado ao leiloeiro, o direito de suspender o leilão, bem como adiar o horário de início ou término do leilão.

12.2 - O Leiloeiro e a plataforma eletrônica pela qual se está realizando o Leilão ON-LINE são meros mandatários do Comitente/Vendedor, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros.

12.3 - Os lotes do presente Leilão podem ser modificados a critério do Leiloeiro ou do Comitente/Vendedor.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
[www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



12.4 - O encerramento do leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o recebimento total da comissão do leiloeiro, a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro ao comitente.

12.5 - É vedado à(ao) arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bem(ns), antes do mesmo ser retirado. Portanto, o município somente entregará o(s) bem(ns), ao legítimo comprador, ou à sua ordem, mediante procuração com poderes específicos para este fim, e com assinatura autenticada por verdadeiro.

12.6 - A participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes e previstas na plataforma eletrônica.

12.7 - Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas na prefeitura, situada na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, Centro, Águas Mornas-SC, CEP: 88150-000, telefone: (48) 3245-7252, e ainda pelo *e-mail*: [adm@aguasmornas.sc.gov.br](mailto:adm@aguasmornas.sc.gov.br) e pelo *website*: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br) ou no escritório da **HOPPE LEILÕES**, situado na Alberto Tokarski, 11, Canoinhas (SC), telefone: (47) 3622-5164, e ainda pelo *e-mail*: [contato@hoppeleiloes.com.br](mailto:contato@hoppeleiloes.com.br) e pelo *website*: [www.hoppeleiloes.com.br](http://www.hoppeleiloes.com.br).

Águas Mornas, 23 de novembro de 2015.

**Pedro Francisco Garcia**  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

#### Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

#### Data de Instalação:

29/12/1961

#### Extensão Territorial:

360,76 km<sup>2</sup>

#### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

#### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

#### Clima:

Mesotérmico Úmido

#### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

#### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

#### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 5.540 hab.  
IBGE 2010

#### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

#### Distância da Capital:

36 Km

#### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 435

#### Região:

Grande Florianópolis

#### Base Econômica:

Agricultura, Avicultura e Turismo

#### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

#### Gentílico:

Aguasmornense



### ANEXO I

Lote	Bem	Valor R\$
01	01 (um) veículo, Placa: <b>LZT-4984</b> , Marca: Volkswagen, Modelo: 13.130, Ano Fab.: 1986, Ano Mod.: 1987, Renavan: 542728010, Chassi: V037616W, Espécie Tipo: Car/Caminhão / C. Aberta, Combustível: Diesel, Cap./Pot.Cil.: 21,00T/130CV, Categoria: Oficial, Cor Predominante: Azul.	<b>R\$34.000,00</b>
02	1 (um) veículo, Placa: <b>LXS-2183</b> , Marca: Ford, Modelo: Imp (Importado), Ano Fab.: 1987, Ano Mod.: 1987, Renavan: 542666383, Chassi: 1FDPJ74N1HVA28636, Espécie Tipo: Pas/Ônibus, Combustível: Diesel, Cap./Pot.Cil.: 48P/229CV, Categoria: Oficial, Cor Predominante: Branca.	<b>R\$4.000,00</b>
03	01 (uma) máquina, Tipo: <b>Trator de Esteiras</b> , Marca: Caterpillar, Modelo: D5E, Ano Fab.: 1995, Ano Mod.: 1995, Combustível: Diesel, Cor Predominante: Amarelo.	<b>R\$98.000,00</b>
04	01 (uma) máquina, Tipo: <b>Motoniveladora</b> , Marca: Dresser, Modelo: 140, Série ZB, nº 10678, Ano Fab.: 1985, Ano Mod.: 1985, Combustível: Diesel, Cor Predominante: Amarelo.	<b>R\$40.000,00</b>
05	O imóvel situado na localidade de Primeira Linha, com área de 411,34 (quatrocentos e onze e trinta e quatro) metros quadrados, onde acha-se construído o prédio da Escola Municipal Primeira Linha. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz-SC, sob o número 9.651.	<b>R\$55.000,00</b>
06	O imóvel situado na localidade de Cantos dos Kraus, com área de 350,88 (trezentos e cinquenta e oitenta e oito) metros quadrados, onde acha-se construído o prédio da Escola Municipal Canto dos Kraus. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz-SC, sob o número 9.649.	<b>R\$50.000,00</b>

Águas Mornas, 23 de novembro de 2015.

Pedro Francisco Garcia  
Prefeito Municipal